Resolução nº : 2935/2004
Protocolo nº : 211185/04
Origem : DISTRIBUIDORA PARANA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA
Interessado : DISTRIBUIDORA PARANA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/4/00458-8, na importância de R$ 760,20 (setecentos e sessenta reais e vinte centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA